

Ética em situações de catástrofe



Professor Doutor Miguel Oliveira da Silva

Gonçalo Figueiredo; Hugo Fernandes; Sofia Narciso

08/06/2010

Organização

Introdução

Abordagem de catástrofes

Problemas éticos levantados

Abordagem definida para Portugal

Hospital Santa Maria

Conclusão



Introdução

• Definição de Catástrofe

"Uma catástrofe é a ocorrência repentina de um acontecimento calamitoso, normalmente violento que resulte em danos materiais substanciais deslocamento considerável de pessoas, um grande número de vítimas e/ou perturbações sociais significativas"

• Do ponto de vista Médico

Catástrofes caracterizam-se por um desequilíbrio rápido e imprevisto entre a capacidade e os recursos da profissão médica e as necessidades dos sobreviventes, cuja saúde é ameaçada.

• Características de uma Catástrofe

- a. acesso difícil aos sobreviventes
- b. riscos de epidemias
- c. factores emocionais e psicológicos
- d. contexto de insegurança



Abordagem de Catástrofes

- Formação de Equipas

- Triagem e valorização das vítimas

 - Doentes em perigo de vida, mas recuperáveis ☞ Imediato

- Identificação dos mortos

 - Doentes que não estão em perigo de vida, mas devem ter atenção urgente

 - Feridos ligeiros ☞ atendidos depois, ou por pessoal de resgate

- Certificação dos óbitos

 - Doentes em estado de choque

 - Doentes que precisam de recursos não disponíveis

(Como os casos podem evoluir – deve existir uma avaliação regular)



Problemas Éticos

Ética em situações de catástrofe

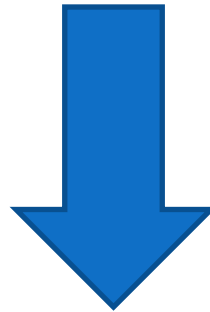
Situação excepcional

Grande número de feridos

Falta de material

Gestão do tempo

Organização no terreno



Ética pessoal adaptada

Não influenciada por outras motivações

Ética em situações de catástrofe

Qual é o dever das instituições para apoiar o Pessoal Médico?

Como resolver a falta de recursos?

Qual deve ser o critério de selecção para ordem de tratamento?

Ética em situações de catástrofe

Formação de
equipas

Triagem

Vítimas e
Famílias

Preparação
Médica

Governos

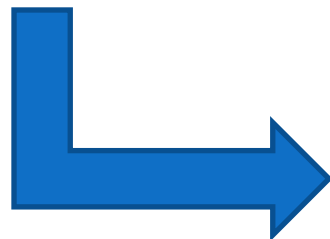


Responsabilidade civil

Aceitar médicos estrangeiros, sem qualquer
discriminação

Dar prioridade à prestação de serviços médicos

Companhias de seguros



Danos pessoais das equipas medicas nos
locais de catástrofe

Ética em situações de catástrofe

Formação de
equipas

Triagem

Vítimas e
Famílias

Preparação
Médica

Médicos

“Prestar os seus serviços profissionais em caso de catástrofe, oferecendo os seus serviços às autoridades e actuando em coordenação com elas”

Ética em situações de catástrofe

Formação de
equipas

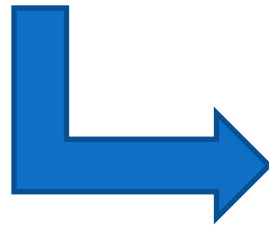
Triagem

Vítimas e
Famílias

Preparação
Médica

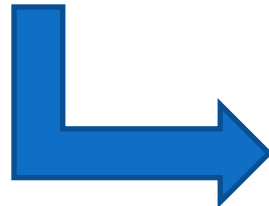
Não persistir além “do atendimento de emergência”

Desperdício de recursos
Não pode ser considerada má prática médica



Respeito por estes doentes

Definir uma ordem de prioridades para tratamento



Diminui a morbilidade e mortalidade

Ética em situações de catástrofe

Formação de
equipas

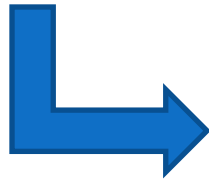
Triagem

Vítimas e
Famílias

Preparação
Médica

Na triagem

Considerar apenas critérios médicos



Excluir toda e qualquer outra consideração com base em
critérios não médicos

Ética em situações de catástrofe

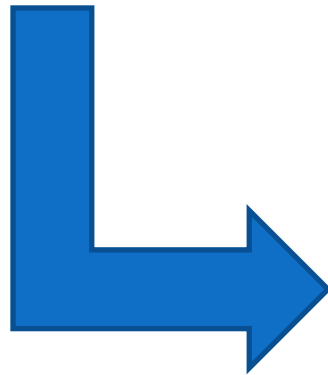
Formação de
equipas

Triagem

Vítimas e
Famílias

Preparação
Médica

Consentimento informado pode não ser uma
possibilidade realista



Doentes têm direito ao melhor nível de
tratamento medico

Ética em situações de catástrofe

Formação de
equipas

Triagem

Vítimas e
Famílias

Preparação
Médica

Respeito



Dignidade das família e das vítimas
Rituais, religiões e costumes

Na relação com os Media a equipa médica devem assegurar



Dignidade
Objectividade
Confidencialidade

Limitar a entrada dos jornalistas



Ética em situações de catástrofe

Formação de
equipas

Existência de planos pré-estabelecidos

Triagem

Deve haver uma rigorosa interacção entre todos os participantes.

Vítimas e
Famílias

Fazer parte do currículo das universidades

Preparação
Médica



Em Portugal



Autoridade Nacional de Protecção civil

- Organismo do MAI de Portugal responsável pelo planeamento, coordenação e execução da política nacional de Protecção Civil
- Desenvolve a prevenção e reacção a acidentes graves e catástrofes, a protecção e socorro das populações



EM CASO DE
EMERGÊNCIA
LIGUE

112

1. Previsão e gestão de riscos

- **Promover** o levantamento, previsão e avaliação dos riscos colectivos de origem natural ou tecnológica e o estudo, normalização e aplicação de técnicas adequadas de prevenção e socorro
- **Organizar** um sistema nacional de alerta e aviso
- **Contribuir** para a construção, coordenação e eficácia dos números nacionais de emergência e das estruturas de gestão e despacho de informação e de meios

2. Planeamento de Emergência

- **Assegurar a articulação dos serviços públicos ou privados que devam**
- **Contribuir para a definição da política nacional de planeamento de emergência, desempenhar missões relacionadas com o planeamento de emergência, elaborar directrizes gerais, promover a elaboração de estudos e planos de nomeadamente nas áreas dos transportes, da energia, das comunicações, etc. a fim de que, em situação de acidente grave ou catástrofe, se garanta a continuidade da acção governativa, a protecção das populações e a salvaguarda do património nacional**

3. Protecção e Socorro

- Garantir a continuidade orgânica e territorial do sistema de **comando de operações de socorro**
- **Asses** ~~acompanhar~~ ~~atender~~ ~~na~~ ~~operação~~ ~~em~~ ~~tal~~ ~~protecção~~ ~~dos~~ ~~agentes~~ ~~de~~ ~~protecção~~ ~~civil~~ ~~e~~ ~~das~~ ~~demais~~ ~~estruturas~~ ~~e~~ ~~serviços~~ ~~públicos~~ ~~com~~ ~~intervenção~~ ~~ou~~ ~~responsabilidades~~ ~~de~~ ~~protecção~~ ~~e~~ ~~socorro~~

Hospital de Santa Maria

- Comissão de Catástrofe e Emergência Interna** compete apoiar os órgãos de administração em tudo o que respeita ao bom desempenho das suas atribuições na matéria
- Assegurar a articulação e colaboração com o Serviço Nacional de Protecção Civil
 - Manter estreita colaboração e contacto, se possível, com os centros operacionais de protecção civil nacionais e regionais, com as cooperações de bombeiros, Cruz Vermelha
 - Promover a elaboração dos planos de catástrofe e de emergência interna, programando a actuação do Centro Hospitalar nas situações de maior risco potencial na área do concelho de Lisboa
 - Organizar acções de prevenção, informação e sensibilização dos funcionários do Centro Hospitalar de forma a mobilizá-los para situações de catástrofe
 - Promover a realização, pelas entidades tecnicamente competentes, de vistorias às instalações do Centro Hospitalar, tendo em vista a verificação de condições de segurança ou condições propiciadoras de catástrofes

Conclusão

Em situações de catástrofe a ética individual deve ser adaptada

Na triagem os casos devem ser atendidos tendo em conta critérios médicos

A formação para este tipo de situações é muito importante

É importante a existência de planos de contingência

Bibliografia

- Hospital de Santa Maria, HSM - www.chln.min-saude.pt
- Autoridade Nacional de Protecção Civil, ANPC - www.prociv.pt
- Kasper, D. et al; *Harrison's Principles of Internal Medicine* – 17ª Edição
- Ruderman C, Tracy CS, CM Bensimon, et al. Em pandemias eo dever de cuidado: cujo dever? Quem se importa? <http://www.biomedcentral.com/472-6939/7/5> . Publicado em 2006.
- A Campbell, Vidro K. O estatuto jurídico ea ética, códigos de políticas clínicos e diretrizes na prática médica e de pesquisa. *McGill Law J.* 2000; 46:473.
- EH Kluge. Códigos de ética e outras ilusões. *Can Med Assoc J.* 1992; 146:1234-1235
- American Medical Association: a obrigação do médico na prevenção de desastres e resposta. <http://www.ama-ssn.org/apps/pfnew/Pfonline?fn=browse&oc=policyfiles/HnE/E-9.067.HTM>
- MK Wynia. Ética e emergências de saúde pública: racionamento. *Am J Bioeth.* 2006, 6 (seis) :4-7.
- A Associação Médica Mundial. Política: Associação Médica Mundial Declaração sobre ética médica em caso de catástrofes. <http://www.wma.net/e/policy/d7.htm>
- MK Wynia. Ética e emergências de saúde pública: restrições à liberdade. *Am J Bioeth.* 2007, 7 (2) :1-5